

OMDDH

Organização Mundial dos Defensores dos Direitos Humanos

Estrada Itaipu Babi, Lote 03 Quadra 47, Sala 02- Shangri-lá - Belford Roxo - RJ. CEP. 26127-170 - Brasil

CNPJ:19.052.336/0001-26 - Atividades Auxiliar de Justiça - Mantenedor

Registro em meio Eletrônico sob o Nº 10221/ protocolo 14131

Registro de Pessoas Jurídicas - Cartório do 3º Ofício de Justiça - RJ

Praça Getúlio Vargas, Nº 137 - Belford Roxo - RJ- CEP. 26130-070 - Rio de Janeiro - RJ

"Instituída e Protegida pelas Leis da Republica Federativa do Brasil"

Inscrita na ONU - Organização das Nações Unidas

CARTA DE PEDIDO DE ADESÃO AO PACTO GLOBAL

Belford Roxo, RJ, 28 de Agosto de 2016.

H.E. Ban Ki-Moon

Secretario Geral, Nações Unidas

Nova Iorque, NY 100017, USA

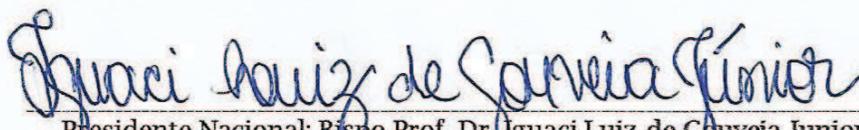
Sr. Secretario Geral.

Gostaria de confirma que a OMDDH - Organização Mundial dos Defensores dos Direitos Humanos apóia os Dez princípios do Pacto Global, relacionados a Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Proteção ao Meio Ambiente e Combate á Corrupção. Com este compromisso, expressamos nossa intenção de apoiar e difundir tais princípios. Comprometemo-nos a empreender esforços para divulgar publicamente este compromisso junto aos nossos funcionários, parceiros, clientes e público em geral.

Também nos comprometemos a participar e nos envolver com o Pacto Global da (s) maneira (s) Seguinte (s): Comprometeremos-nos em promover e divulgar os Direitos Humanos através da ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS, aqui no BRASIL e no EXTERIOR, realizaremos cursos de Defensores dos Direitos Humanos, formaremos Defensores dos Direitos Humanos e nomearemos Delegados dos Direitos Humanos para atuarem em defesa dos Direitos Humanos no Brasil e no Exterior, atuaremos em parceria com o PACTO GLOGAL em favor de uma SOCIEDADE, MAS JUSTA E DE UM MUNDO MELHOR. Lutando pelos DIREITOS HUMANOS e DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A ASNACAJUPAZ - Associação Nacional de Árbitros Capelães Juízes de Paz Eclesiásticos Teólogos e Ministros Religiosos do Brasil é MANTENEDORA através do seu ESTATUTO SOCIAL da OMDDH - ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DOS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS.

Reconhecemos que um requisito fundamental para participação no Pacto Global é a representação dos Dez princípios. Apoiamos a prestação de contas e transparência das informações, e, portanto, comprometemo-nos a apresentar um relatório sobre o progresso após dois anos de adesão ao Pacto Global e, depois bienalmente, de acordo com a política do COE do Pacto Global.

Atenciosamente,



Presidente Nacional: Bispo Prof. Dr. Uguaci Luiz de Gouveia Junior

Mat.0001/2013



28 AGO 2016